



Parecer da Auditoria Interna

Sobre a Prestação de Contas Anual do IFS do
exercício de 2025





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva – Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana – Ministro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcelo Bregagnoli – Secretário

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Ruth Sales Gama de Andrade – Reitora

CONSELHO SUPERIOR

Ruth Sales Gama de Andrade – Presidente

EQUIPE DE AUDITORIA INTERNA

William de Jesus Santos – Auditor Titular

Fernando Augusto de Jesus Batista – Auditor Interno

Helanne Cristianne da Cunha Pontes – Auditora Interna

Ivan Carlos de Souza – Auditor Interno

Raquel da Silva Oliveira Estácio – Auditora Interna



SUMÁRIO

—	
APRESENTAÇÃO	4
1. INTRODUÇÃO	5
2. ESCOPO	6
3. CRITÉRIOS UTILIZADOS COMO BASE PARA A OPINIÃO GERAL	6
4. ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA	6
4.1 Aderência da Prestação de Contas aos Normativos que Regem a Matéria.	7
4.1.1 <i>Dos Elementos de Conteúdo</i>	7
4.1.2 <i>Da Aderência aos Princípios</i>	9
4.2 Conformidade legal dos atos administrativos	12
4.2.1 <i>Relatório de Auditoria Nº 003/2023 – Avaliação da Governança, Gestão de Riscos e Controles Preventivos nas Contratações do Instituto Federal de Sergipe.</i>	12
4.3 Atingimento dos objetivos operacionais	13
4.4 Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras.....	14
5. CONCLUSÃO	15
6. ANEXOS	16
<i>Anexo I – Questionário de Avaliação dos Elementos de Conteúdo</i>	16
<i>Anexo II – Questionário de Avaliação da Aderência aos Princípios para elaboração do Relatório Gestão.</i>	19



APRESENTAÇÃO

O Parecer da Auditoria Interna sobre a prestação de contas anual do IFS tem como finalidade expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2025, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade.

O Parecer encontra previsão no Decreto n.º 3.591, de 06 de setembro de 2000 e na Instrução Normativa – CGU n.º 5, de 27 de agosto de 2021. O documento foi elaborado em conformidade com os princípios da transparência e da responsabilidade fiscal, observando-se as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pela legislação pertinente, conforme os artigos 70, 71 e 74 da Constituição Federal.

ARACAJU/ SE, MARÇO DE 2026.

1. INTRODUÇÃO

O **processo de prestação de contas** dos órgãos do Serviço Público Federal é uma obrigação estabelecida pela Constituição Federal de 1988 (parágrafo único do art. 70) e refere-se ao **conjunto de informações que os gestores são obrigados a divulgar anualmente, seguindo as diretrizes e regras de conteúdo definidas pelo Tribunal de Contas da União**. Assim, é mandatório que todas as Unidades Prestadoras de Contas (UPC) apresentem suas contas, sendo os gestores responsáveis por cumprir essa obrigação.

O **Relatório de Gestão** é um dos elementos que integram a prestação de contas, a qual engloba **informações** sobre planejamento e gestão, ações de supervisão e controle, além **do rol de responsáveis** e das **demonstrações contábeis** da UPC, conforme estabelecido pelo art. 8º da Instrução Normativa TCU 84/2020.

O Parecer da Auditoria Interna é um documento elaborado anualmente com o objetivo de **avaliar aspectos importantes da prestação de contas** e de **aferir o grau de aderência aos princípios e aos elementos de conteúdo** do Relatório de Gestão.

Além do mais, o Parecer da Auditoria visa **fornecer segurança razoável** quanto à conformidade legal dos atos administrativos, ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras e ao atingimento dos objetivos operacionais, fazendo isso apenas **com base nos trabalhos de auditoria realizados durante o exercício da prestação de contas**.

É importante destacar que **este documento não tem o propósito de avaliar as contas do IFS, nem os seus resultados**. E sim servir como um instrumento para orientar a melhoria do processo de prestação de contas, para que forneça à sociedade uma visão clara sobre como a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas do IFS levem à geração de valor público em curto, médio e longo prazos.

A **base normativa** do parecer dá cumprimento ao Decreto n.º 3.591/2000, art. 15, § 6º, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 4.304/2002; ao Regimento Interno da Auditoria do IFS, art. 26, incisos IV e V; e a Instrução Normativa/CGU/SFC n.º 5/2021, Capítulo IV.

Por fim, ressalta-se que a existência de possíveis falhas administrativas, fraudes ou outras irregularidades que não sejam óbvias ou evidentes com base nas informações da prestação de contas, ou que exijam conhecimento profissional específico para serem detectadas, não implicam ou responsabilizam os emissores deste parecer. As informações contidas no parecer estão relacionadas aos requisitos estabelecidos pela IN CGU n.º 5/2021.

2. ESCOPO

Constitui **escopo** deste parecer os processos de governança, gestão de riscos e controles internos do Instituto Federal de Sergipe, com base nos trabalhos individuais de auditorias com fatos compreendidos entre 01/01/2025 a 31/12/2025, de modo a fornecer segurança razoável quanto:

- I - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
- II - à conformidade legal dos atos administrativos;
- III - ao processo de elaboração de informações contábeis e financeiras;
- IV - ao atingimento dos objetivos operacionais.

A análise foi realizada levando em consideração os relatórios e notas técnicas das ações de auditoria realizadas durante o exercício, cujos resultados encontram-se no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna ([RAINT 2025](#)).

3. CRITÉRIOS UTILIZADOS COMO BASE PARA A OPINIÃO GERAL

A prestação de contas, objeto deste Parecer, foi avaliada sob o ponto de vista de sua conformidade normativa. Para tanto, foram tomados como critério a Instrução Normativa TCU n.º 84/2020 que *“estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal”* e a Decisão Normativa TCU n.º 198/2022, que *“estabelece normas complementares para a prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal”*.

Nas avaliações realizadas pela Auditoria Interna nos processos de governança, gestão de riscos e controles internos, foram tomados como critérios, especialmente, as normas internas do IFS e a legislação aplicável a cada objeto de auditoria.

4. ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA

Primeiramente, cabe ressaltar que o IFS não integrou a lista de unidades que terão processo formalizado para julgamento das contas dos responsáveis no exercício de 2025, relacionadas na Portaria TCU n.º 58/2025. Por consequência, o IFS é obrigado a fornecer e divulgar informações detalhadas e análises quantitativas e qualitativas sobre a gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do ano de 2025 em seu site oficial. Esse procedimento visa atender às exigências de controle social e institucional conforme previsto nos artigos 70, 71 e 74 da Constituição Federal, seguindo as orientações da IN-TCU n.º 84/2022 e da DN-TCU n.º 198/2022.

Assim, a prestação de contas do IFS foi realizada por intermédio do Relatório de Gestão, na forma de relato integrado, elaborado em conformidade com os elementos de conteúdo

estabelecidos pelo TCU e publicado no seguinte endereço: <https://www.ifs.edu.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorios-de-gestao.html>.

Desta forma, os seguintes itens têm como objetivo fornecer análises fundamentadas nos dados do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025, bem como no resultado dos trabalhos de auditoria realizados durante o mesmo período.

4.1 Aderência da Prestação de Contas aos Normativos que Regem a Matéria.

O Relatório de Gestão do IFS foi submetido a uma análise detalhada em relação aos requisitos legais estabelecidos pela Instrução Normativa-TCU n.º 84/2020, Decisão Normativa-TCU n.º 198/2022 e ao Guia para Elaboração do Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado, versão 2022.

É importante ressaltar que esta análise se concentrou estritamente nos aspectos formais, de estrutura e formalização do relatório, avaliando sua **conformidade** com os **critérios de conteúdo e forma** estabelecidos pelo TCU, além dos **princípios** estipulados pela legislação vigente.

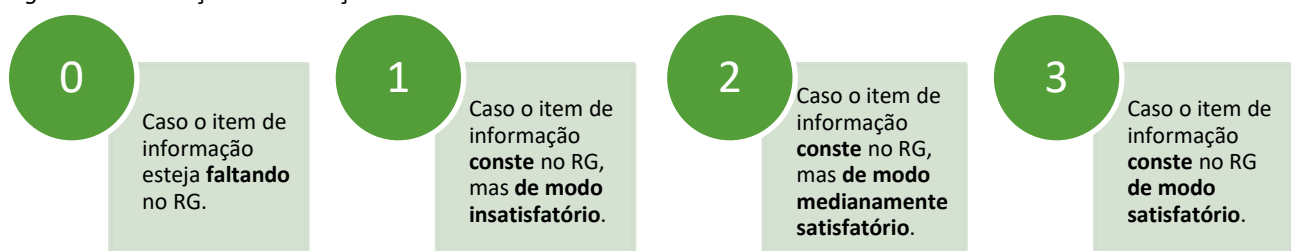
Para conduzir essa avaliação, utilizamos a ferramenta "Autoavaliação do Relatório de Gestão – Versão 2023", fornecida pelo próprio TCU *para possibilitar que as próprias Unidades Prestadoras de Contas (UPC) e as unidades de auditoria interna avaliem e aprimorem constantemente seu processo de elaboração de relatórios de gestão*, com o objetivo de auxiliar a organização na melhoria desse crucial processo de governança, assegurando a prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e fomentando a transparência.

A avaliação foi iniciada em 25/03/2026, quando do envio do Relatório de Gestão pelo presidente da Comissão de elaboração e divulgação da Prestação de Contas do IFS - Exercício 2025 para a Audint, por meio do Processo SEI 23060.0032572025-71.

4.1.1 Dos Elementos de Conteúdo

Essa avaliação consistiu em **verificar a presença de cada elemento de conteúdo requerido para o Relatório de Gestão**, conforme Anexo da DN-TCU nº 198/2022, e atribuir a seguinte pontuação:

Figura 1 – Pontuação da avaliação dos elementos de conteúdo.



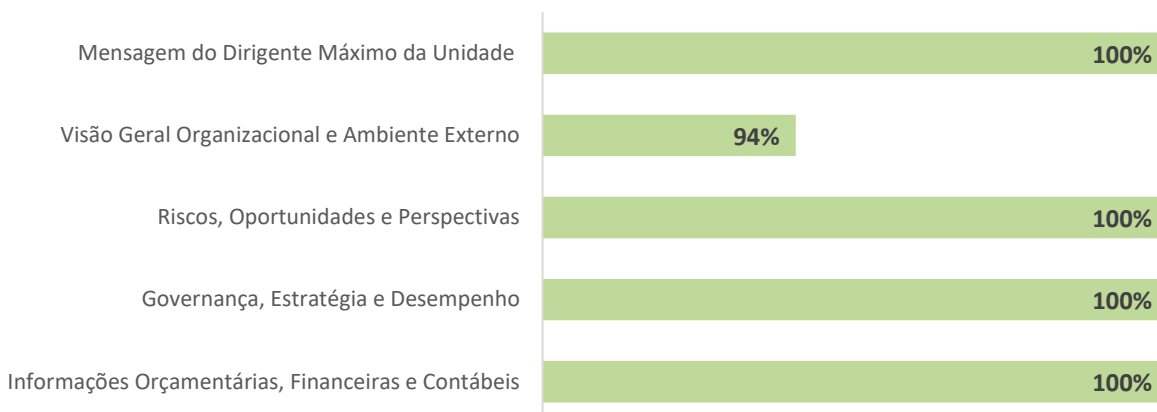
Fonte: Adaptado do TCU.

Finalizada a aplicação a fase de pontuar cada quesito, cuja avaliação pode ser consultada no [Anexo I](#) deste Parecer, a Audint chegou no seguinte resultado:



A figura a seguir traz o resultado da avaliação por capítulo do Relatório de Gestão:

Figura 2 – Resultado da avaliação dos elementos de conteúdo por Capítulo.



Fonte: Audint/IFS.

Da análise dos resultados acima percebe-se que o capítulo que trata da “**Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo**” demonstrou **aderência parcial** aos normativos do TCU pelos seguintes motivos:

Visão geral organizacional e ambiente externo

Elemento de conteúdo: 4. Principais normas direcionadoras de sua atuação, com links de acesso respectivos.

Avaliação da Audint: Embora as normas estejam corretamente identificadas, a ferramenta de autoavaliação e a norma do TCU solicitam a inclusão de "links de acesso respectivos". O relatório cita a existência da página de transparência, mas não fornece hiperlinks diretos para cada norma na tabela ou no texto.

Recomendações de melhoria sobre os Elementos de Conteúdo:

Diante de análise acima, recomendamos, acerca dos elementos de conteúdo:

- a) Utilizar uma biblioteca centralizada de links oficiais (preferencialmente apontando para o site do IFS ou bases do Governo), garantindo que as referências não contenham "links quebrados", no momento da publicação, facilitando o acesso do cidadão.

4.1.2 Da Aderência aos Princípios

Essa avaliação consistiu em verificar a **observância dos princípios para elaboração do Relatório de Gestão (RG)**, conforme a IN-TCU nº 84/2020 e publicação Relatório de Gestão: Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado, e atribuir a seguinte pontuação:

Figura 3 – Pontuação da avaliação de aderência aos princípios para elaboração do Relatório Gestão.



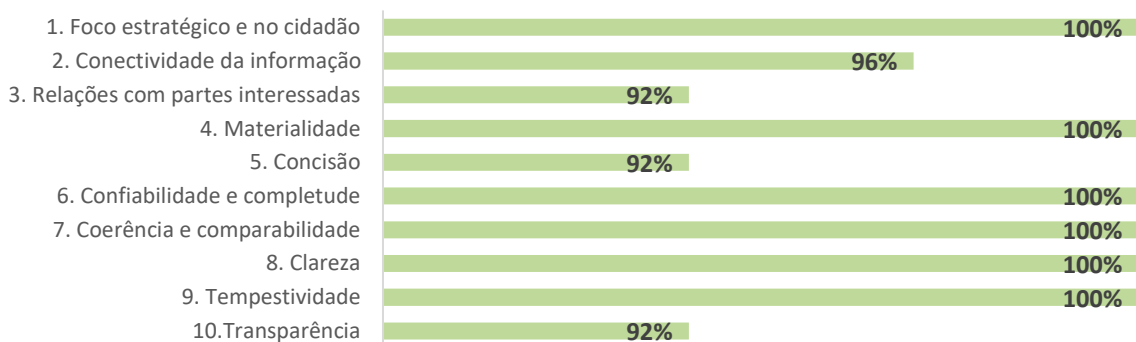
Fonte: Adaptado do TCU.

Finalizada a aplicação a fase de pontuar cada quesito, cuja avaliação pode ser consultada no [Anexo II](#) deste Parecer, a Audint chegou no seguinte resultado:



A figura a seguir traz o resultado da avaliação por cada um dos dez princípios:

Figura 4 – Resultado da avaliação de aderência aos princípios para elaboração do RG.



Fonte: Audint/IFS

Veja a seguir as observações da Audint para as avaliações realizadas:

Princípio 2 – Conectividade da informação:

As informações devem mostrar uma visão integrada da inter-relação entre os resultados alcançados, a estratégia de alocação dos recursos e os objetivos estratégicos definidos para o exercício; e da inter-relação e da dependência entre os fatores que afetam a capacidade de a UPC alcançar os seus objetivos ao longo do tempo.

Quesito:

h) Há uma demonstração da relação entre indicadores financeiros (despesas e receitas - situação atual e evolução) e resultados e valor gerado (situação atual e valor gerado).

Avaliação da Audint:

Embora os dados financeiros e de desempenho constem no documento, a falta de um quadro que correlacione diretamente a evolução do gasto com a evolução do impacto em uma mesma visão analítica fragmenta a percepção de eficiência. A evolução das receitas e despesas é demonstrada no capítulo contábil, enquanto o valor gerado é detalhado no capítulo de resultados.

Princípio 3 – Relações com partes interessada:

Além de prestar contas sobre os fatos pretéritos, os responsáveis devem **apresentar a direção estratégica da organização** na busca de resultados para a sociedade, **proporcionando uma visão de como a estratégia se relaciona com a capacidade de gerar valor público no curto, médio e longo prazos e demonstrar o uso que a UPC faz dos recursos, bem como os produtos, os resultados e os impactos produzidos.**

Quesitos

d) Foram apresentadas informações de como a UPC avalia o valor gerado em relação a sua missão e ao valor e sustentabilidade da própria organização.

Avaliação da Audint:

Há evidências de monitoramento do valor gerado em relação à missão, mas a análise de sustentabilidade organizacional foca primordialmente na dimensão financeira/contábil, sem integrar plenamente as dimensões social e ambiental no mesmo patamar de avaliação de valor.

Princípio 5 – Concisão:

Os textos não devem ser mais extensos do que o necessário para transmitir a mensagem e fundamentar as conclusões.

Quesitos

b) Existem links para informações complementares de forma adequada apenas para complementar a informação.

Avaliação da Audint:

Apesar de boa parte das informações complementares possuírem links dedicados, as principais normas direcionadoras da atuação do IFS (pág 17) não estão clicáveis, conforme já identificado na avaliação dos elementos de conteúdo.

Princípio 7 – Coerência e comparabilidade:

As informações devem ser apresentadas em bases coerentes ao longo do tempo, de maneira a permitir acompanhamento de séries históricas da UPC e comparação com outras unidades de natureza similar.

Quesitos

d) Os custos e os recursos alocados são comparados com os de outros exercícios.

Avaliação da Audint:

Conforme registrado no tópico que trata da *Sistemática de informação de custos*, este é o primeiro exercício da estruturação dos centros de custos no IFS, o que impediu a comparabilidade com outros exercícios. Nesse sentido, esta observação tem como objetivo alertar a área responsável, para a necessidade de adoção de uma análise comparativa nos próximos processos de prestação de contas.

Princípio 10 – Transparência:

deve ser realizada a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização e a divulgação de informações de interesse coletivo ou geral, independente de requerimento.

Quesitos

d) O relatório é facilmente encontrado e foi devidamente divulgado interna e externamente.

Avaliação da Audint:

O relatório de gestão é publicado internamente no site da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodin), contudo, não foi identificado, para a Prestação de Contas do Exercício 2024, notícia ou outro meio de divulgação, especialmente para o público externo, que demonstre a conclusão do processo tornando-o acessível a qualquer interessado. Ressalte-se que essa prática já foi adotada pelo IFS em outras oportunidades e carece ser retomada neste exercício, visando o atendimento pleno do princípio da transparência.

Recomendações de melhoria sobre os Princípios:

Considerando todas as análises acima mencionadas, sugerimos as seguintes ações de melhoria:

- a) **Conectividade da informação:** Implementar análise integrada que correlacione, de forma visual e analítica, os recursos orçamentários aos resultados alcançados, por objetivo estratégico, evidenciando a eficiência na geração de valor público;
- b) **Relações com partes interessada:** Elaborar quadro ou outro instrumento que demonstre o impacto social alcançado com a sustentabilidade dos capitais a longo prazo;
- c) **Concisão:** Utilizar uma biblioteca centralizada de links oficiais (preferencialmente apontando para o site do IFS ou bases do Governo), garantindo que as referências não contenham "links quebrados", no momento da publicação, facilitando o acesso do cidadão.
- d) **Coerência e comparabilidade:** Adotar, para os próximos exercícios, sistemática de comparação dos custos com os anos anteriores;
- e) **Transparência:** Publicar no site do IFS e/ou em outro canal oficial notícia que promova a divulgação da prestação de contas de cada exercício correspondente.

4.2 Conformidade legal dos atos administrativos

Primeiramente, apresentaremos a seguir um resumo de cada trabalho de auditoria executado em 2025 e seus principais resultados. Com base nessas informações, será possível fornecer segurança razoável quanto à conformidade legal dos atos administrativos do IFS.

4.2.1 Relatório de Auditoria Nº 003/2023 – Avaliação da Governança, Gestão de Riscos e Controles Preventivos nas Contratações do Instituto Federal de Sergipe.

- **Critério de seleção da avaliação:** A realização dessa ação de auditoria originou-se da determinação inserida no inciso III, do artigo 16, da Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, que dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
- **Objetivo geral:** Examinar a institucionalização da estrutura de Governança, Gestão de Riscos de Controle Preventivo nas contratações públicas do IFS, tendo por parâmetro legal a Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021.
- **Objetivo específicos:** a) determinar o nível de maturidade da Governança, Gestão de riscos e do Controle preventivo nas contratações do IFS; b) identificar os aspectos da Governança, Gestão de riscos e do Controle preventivo nas contratações do IFS que necessitam ser aperfeiçoados.
- **Resumo das constatações:** Oito constatações no Relatório Final apontaram impropriedades na institucionalização do processo de governança das contratações.
- **Resumo das recomendações:** Foram emitidas quatorze recomendações que visam impulsionar a modernização normativa do IFS, com a elaboração de novas Instruções Normativas e Manuais, a inserção da Gestão por Competências na agenda estratégica da instituição e o fortalecimento da transparência nos processos de aquisição.
- **Conclusões do trabalho:** A Audint concluiu que o IFS se encontra em estágio inicial de institucionalização da estrutura de Governança nas Contratações e que, embora existam práticas operacionais consolidadas, a formalização das políticas e diretrizes estratégicas exigidas pela Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021 apresenta lacunas significativas que carecem de ação tempestiva da Alta Administração.
- **Link de acesso ao relatório:**
https://www.ifs.edu.br/images/arquivos/Audint/audint/Documentos/Relat%C3%B3rios_e_Notas_de_Auditoria/2023/Relat%C3%B3rio_Final_de_Auditoria_n%C2%BA_003-2023_-_Governan%C3%A7a_nas_Contrata%C3%A7%C3%B5es.pdf

Os resultados da auditoria realizada em 2025 apontaram para a necessidade de implementação dos instrumentos de governança nas contratações, bem como para o aprimoramento dos mecanismos de controle interno, gestão de riscos e monitoramento nesta área da gestão. Por outro lado, como boa prática relevante destaca-se que, durante a realização da auditoria, a gestão elaborou e aprovou o Plano de Logística Sustentável (PLS) 2026-2027, visando o alinhamento às diretrizes de sustentabilidade.

Cumprir destacar que as ações desenvolvidas pela IFS, decorrentes das recomendações de auditoria emitidas, em 2025, encontram-se em andamento e são objeto de monitoramento periódico pela Auditoria Interna.

4.3 Atingimento dos objetivos operacionais

No que se refere à **avaliação do alcance dos objetivos operacionais do IFS**, a Audint identificou a correlação entre os objetos dos trabalhos de auditoria realizados, os Objetivos Estratégicos (OE) e as Iniciativas Estratégicas (IE) delineados pelo IFS em 2025, conforme estabelecido no Plano Anual de Trabalho (PAT) aprovado pela Deliberação CGIRC/IFS nº 28, de 19/12/2022. O PAT relata as **ações**, os prazos e os responsáveis pela execução das iniciativas a serem realizadas ao longo do ano.

Figura 5 – Processo para identificar a correlação entre os objetos de auditoria com os objetivos operacionais



Fonte: Audint/IFS

Em seguida, com o intuito de avaliar o alcance dos objetivos operacionais do IFS, foi verificado o status de conclusão das ações planejadas no PAT 2025 para cada Iniciativa Estratégica, o que possibilitou calcular o Percentual de Conclusão destas Ações. Os resultados desse levantamento podem ser visualizados na figura a seguir:

Figura 6 – Resumo dos percentuais de conclusão das ações previstas no PAT 2025 correlacionadas com os objetos de auditoria.

Relatório de Auditoria Nº 003/2023 – Avaliação da Governança, Gestão de Riscos e Controles Preventivos nas Contratações do Instituto Federal de Sergipe.

OE05: Fomentar boas práticas de Governança e Gestão

IE05.6: Implementar o Modelo de Gestão Estratégica de Contratações

Percentual de Conclusão das Ações pelo IFS em 2025:

65,7%

Fonte: Elaborado pela Audint/IFS, a partir do Relatório de Execução do PAT/2025

4.4 Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras

Como não foi realizado nenhum trabalho individual nessa área em 2025, a Audint se abstém de emitir qualquer opinião sobre o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, não havendo, portanto, evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar a opinião sobre o tema.

Ressalte-se que a seleção dos objetos a serem auditados no ano é feita com base em fatores de risco.

Assim, registra-se a **negativa de opinião**, conforme dispõe o §2º do art. 16 da IN SFC/CGU N.º 05/2021: “Se a unidade de auditoria interna não puder se manifestar sobre algum dos incisos deste artigo, ela deverá registrar no parecer a negativa de opinião justificada”.

5. CONCLUSÃO

Pelas razões expostas, acerca da prestação de contas do IFS relativa ao Exercício de 2025, opina-se com asseguarção razoável:

- a) quanto à aderência do Relatório de Gestão às determinações estabelecidas na DN TCU nº198/2022 que atendem, no percentual de 98% às determinações do TCU quanto aos elementos de conteúdo;
- b) quanto à aderência do Relatório de Gestão às determinações estabelecidas na IN-TCU 84/2020 e na publicação Relatório de Gestão: Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado que atendem, no percentual de 97% às determinações do TCU, quanto aos princípios;
- c) apresentam-se as ressalvas destacadas no tópico 4.2 e 4.3 quanto à conformidade legal dos atos administrativos e o atingimento dos objetivos operacionais; e
- d) registra-se negativa de opinião quanto ao processo de elaboração de informações contábeis e financeiras, conforme explicitado no tópico 4.4.

A opinião geral da Auditoria Interna, em atenção às disposições constantes do Referencial Técnico de Auditoria Governamental do Poder Executivo Federal, pontuadas as ressalvas destacadas no presente parecer, é de que a Prestação de Contas Anual da Instituto Federal de Sergipe do exercício de 2025 está adequada em seus aspectos relevantes e de acordo com a legislação pertinente.

Aracaju/SE, 31 de março de 2026.

William de Jesus Santos
Titular da Auditoria Interna

Fernando Augusto de Jesus Batista
Auditor Interno

6. ANEXOS

Anexo I – Questionário de Avaliação dos Elementos de Conteúdo

Capítulo	Elementos de conteúdo requeridos do Relatório de Gestão (RG) (Anexo da DN-TCU 198/2022)	Pontuação para a presença do conteúdo: 0 - item de informação está faltando no RG; 1 - item de informação consta no RG, mas de modo insatisfatório; 2 - item de informação consta no RG, mas de modo medianamente satisfatório; 3 - item de informação consta no RG de modo satisfatório.
Mensagem do dirigente máximo da unidade	1. Apresentação, em forma de tabelas e gráficos, dos principais resultados alcançados , incluindo aqueles que indiquem o grau de alcance das metas fixadas nos planos da organização, considerando os objetivos estratégicos e de curto prazo, bem como as prioridades da gestão [UPC em números], que estão mais bem detalhados no corpo do relatório.	3
	2. A mensagem do dirigente deve conter o reconhecimento de sua responsabilidade por assegurar a integridade (fidedignidade, precisão e completude) do relatório de gestão, ou deve conter as ressalvas quanto a esse aspecto e as medidas adotadas para a correção dos problemas.	3
Visão geral organizacional e ambiente externo: (1) O que é a organização, o que faz e quais são as circunstâncias em que atua?; (2) Qual o modelo de negócios da organização?; (3) Como a organização determina os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como estes temas são quantificados ou avaliados?	3. Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão .	3
	4. Principais normas direcionadoras de sua atuação, com links de acesso respectivos.	2
	5. Organograma da estrutura organizacional , incluindo as estruturas de governança (conselhos ou comitês de governança, entre outros).	3
	6. Apresentação do modelo de negócios da UPC, abrangendo insumos, atividades, produtos, impactos, valor gerado e seus destinatários e diagrama de cadeia de valor , visando proporcionar compreensão abrangente da visão geral organizacional.	3
	7. Se for o caso, a relação de políticas e programas de governo/ações orçamentárias , bem como de programas do Plano Plurianual , de outros planos nacionais, setoriais e transversais de governo nos quais atua, com seus respectivos objetivos e metas .	3
	8. Informações sobre contratos de gestão firmados e de que forma são integrados no valor gerado pela unidade .	N/A
	9. Relação com o ambiente externo e com os destinatários dos bens e serviços produzidos pela organização.	3
Riscos, oportunidades e perspectivas: (1) Quais são os riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade de a organização gerar valor em curto, médio e longo prazo e como a organização lida com esses riscos?	10. Capital social e participação em outras sociedades , se aplicável.	N/A
	11. Principais riscos identificados que podem afetar a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos e como a UPC lida com essas questões .	3
	12. Quais são as principais oportunidades identificadas que podem aumentar a capacidade de a UPC atingir seus objetivos e as respectivas ações para aproveitá-las	3
	13. As fontes específicas de riscos e oportunidades , que podem ser internas, externas ou, normalmente, uma combinação das duas;	3

<p>(2) Quais os desafios e as incertezas que a organização provavelmente enfrentará ao buscar executar seu plano estratégico e as potenciais implicações para seu modelo de negócio e desempenho futuro?</p>	<p>14. Avaliação, pela UPC, da probabilidade de que o risco ou a oportunidade ocorram e a magnitude de seu efeito, caso isso aconteça, levando em consideração, inclusive, as circunstâncias específicas que levariam à ocorrência do risco ou da oportunidade.</p>	<p>3</p>
<p>Governança, estratégia e desempenho: (1) Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá? (2) Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo? e (3) Quais os principais resultados alcançados e até que ponto a organização alcançou seus objetivos no exercício?</p>	<p>15. Descrição de como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos, abordando o relacionamento com a sociedade e as partes interessadas da organização, bem como a consideração de suas necessidades e expectativas na definição da estratégia, a gestão de riscos e a supervisão da gestão.</p>	<p>3</p>
	<p>16. Objetivos estratégicos, responsáveis, indicadores de desempenho, com as metas pactuadas para o período e seu desdobramento anual, bem como sua vinculação ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior, indicando os resultados já alcançados, comparando-os com as metas e os objetivos pactuados.</p>	<p>3</p>
	<p>17. Planos de curto prazo da organização com a indicação dos objetivos anuais, das medidas, iniciativas, projetos e programas necessários ao seu alcance, dos prazos, dos responsáveis, das metas para o período a que se refere o relatório de gestão, e os resultados alcançados comparando-os com as metas e os objetivos pactuados.</p>	<p>3</p>
	<p>18. Apresentação resumida dos resultados das principais áreas de atuação e/ou de operação/atividades da UPC e dos principais programas, projetos e iniciativas, abrangendo ainda, conforme o caso, a contribuição de autarquias e fundações vinculadas e de empresas controladas, contratos de gestão e SPEs, conforme a materialidade da contribuição dos segmentos na composição do valor gerado pela UPC.</p>	<p>3</p>
	<p>19. Medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão levantados, a exemplo dos que foram tratados pelo TCU nos Acórdãos 588/2018-Plenário e 2.699/2018-Plenário (ambos da Relatoria do Ministro Bruno Dantas).</p>	<p>3</p>
	<p>20. Principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos;</p>	<p>3</p>
<p>Informações orçamentárias, financeiras e contábeis: Quais são as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, que dão suporte às informações sobre o desempenho da organização no período? (A evidenciação deve contemplar as principais unidades que compõem a UPC, de forma individual e agrupada, de acordo com a materialidade e a relevância para os resultados do conjunto).</p>	<p>21. Resumo da situação financeira contábil da UPC (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício.</p>	<p>3</p>
	<p>22. As contas relativas aos fundos de financiamento devem apresentar informações sobre o patrimônio global e os resultados das operações de crédito realizadas à conta desses recursos em face dos objetivos estabelecidos.</p>	<p>N/A</p>
	<p>23. Principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira da UPC no exercício.</p>	<p>3</p>
	<p>24. Conclusões de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos.</p>	<p>N/A</p>
	<p>25. Indicações de locais ou endereços eletrônicos em que demonstrações contábeis e notas explicativas estão publicadas e/ou podem ser acessadas em sua íntegra.</p>	<p>3</p>

26. Esclarecimentos acerca da **forma como foram tratadas as demonstrações contábeis** em caso de a UPC possuir em sua composição mais de uma entidade contábil, considerando que:

- as UPC que compreenderem apenas um órgão no Siafi devem considerar os valores contábeis consolidados nesse órgão;
- as UPC que compreenderem mais de um órgão no Siafi devem apresentar informações referentes aos principais dados desses órgãos de forma individualizada e, ainda, devem apresentar informações com base na integração dos principais saldos para efeito de associação com o resultado geral da UPC;
- as UPC que não atuam no Siafi devem adotar procedimento semelhante, considerando que, caso haja em sua composição unidades com estrutura contábil independente, devem apresentar informações contábeis resumidas referentes aos principais saldos das contas dessas unidades de forma individualizada, e, ainda, devem apresentar informações com base na integração dos principais saldos para efeito de associação com o resultado geral da UPC.

N/A

Anexo II – Questionário de Avaliação da Aderência aos Princípios para elaboração do Relatório Gestão.

Princípios e quesitos	Avaliação do quesito
<p>1. Foco estratégico e no cidadão: Além de prestar contas sobre os fatos pretéritos, os responsáveis devem apresentar a direção estratégica da organização na busca de resultados para a sociedade, proporcionando uma visão de como a estratégia se relaciona com a capacidade de gerar valor público no curto, médio e longo prazos e demonstrar o uso que a UPC faz dos recursos, bem como os produtos, os resultados e os impactos produzidos.</p>	<p>3 para muito bom 2 para bom 1 para razoável 0 para insuficiente</p>
a) Os objetivos estratégicos estão claramente apresentados e compreensíveis.	3
b) Há contextualização dos objetivos estratégicos em um <u>quadro de geração de valor a curto, médio e longo prazos</u> .	3
c) Há considerações sobre <u>riscos</u> e <u>oportunidades</u> claramente associadas à definição dos objetivos estratégicos e à sustentabilidade dos capitais em razão do uso de seus recursos nos processos produtivos.	3
d) Há uma demonstração de como os recursos ou capitais são utilizados e combinados para produção de bens e serviços (modelo de negócios).	3
e) A estratégia considera <u>medidas atuais e futuras</u> de manutenção, regeneração, priorização ou aprimoramento dos capitais, em razão do uso de seus recursos em sua operação.	3
f) Há clareza na apresentação dos principais processos produtivos, bem como dos capitais que estão previstos para eles e dos bens e serviços a serem produzidos.	3
g) Os principais processos produtivos estão associados a objetivos táticos e operacionais.	3
h) Os principais processos produtivos possuem indicadores e metas associados.	3
<p>2. Conectividade da informação: As informações devem mostrar uma visão integrada da inter-relação entre os resultados alcançados, a estratégia de alocação dos recursos e os objetivos estratégicos definidos para o exercício; e da inter-relação e da dependência entre os fatores que afetam a capacidade de a UPC alcançar os seus objetivos ao longo do tempo.</p>	
a) Os objetivos estratégicos estão justificados em função da missão da organização.	3
b) A estratégia do exercício corrente leva em consideração uma avaliação dos resultados de exercícios anteriores.	3
c) A organização demonstra como seus objetivos estão associados ao atendimento dos legítimos interesses e necessidades das principais partes interessadas.	3
d) Há um <u>desdobramento claro</u> dos objetivos estratégicos em objetivos táticos e operacionais.	3
e) Há clara <u>demonstração</u> de bens e serviços efetivamente produzidos, associada aos principais processos produtivos, aos objetivos operacionais e a indicadores e metas.	3
f) São demonstrados <u>os custos e capitais efetivamente utilizados</u> na produção de bens e serviços dentro dos principais processos produtivos.	3
g) Está demonstrado o valor público gerado em função de bens e serviços produzidos, inclusive por meio de metas alcançadas, e dos resultados e do impacto para os interessados diretos e indiretos.	3
h) Há uma demonstração da relação entre indicadores financeiros (despesas e receitas - situação atual e evolução) e resultados e valor gerado (situação atual e valor gerado).	2
<p>3. Relações com partes interessadas: As informações devem prover uma visão da natureza e da qualidade das relações que a UPC mantém com suas principais partes interessadas, incluindo como e até que ponto a UPC entende, leva em conta e responde aos seus legítimos interesses e necessidades, considerando, inclusive, a articulação interinstitucional e a coordenação de processos para melhorar a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público.</p>	
a) Foram apresentadas ações direcionadas à identificação das partes interessadas e de suas necessidades, de acordo com a missão da UPC.	3
b) A apresentação dos objetivos estratégicos faz menção a mecanismos de identificação das necessidades das partes interessadas.	3
c) Foram informados instrumentos ou indicadores de avaliação da satisfação das partes interessadas e de como eles retroalimentam a estratégia.	3
d) Foram apresentadas informações de como a UPC avalia o valor gerado em relação a sua missão e ao valor e sustentabilidade da própria organização.	2

4. Materialidade: Devem ser divulgadas informações sobre assuntos que afetam, de maneira significativa, a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos de geração de valor público no curto, médio e longo prazos e com conteúdo relevante para a sociedade, em especial para os cidadãos e usuários de bens e serviços públicos, provedores de recursos, e seus representantes.

a) Há informações acerca dos critérios de seleção de conteúdo em razão da materialidade.	3
b) As informações apresentadas estão situadas ou são agregadas numa mesma faixa de materialidade ou então em algumas faixas relevantes com a estrutura organizacional.	3
c) É possível identificar os principais processos e os principais recursos da UPC que contribuem para seu resultado geral.	3
d) É possível identificar os principais produtos e de que forma eles contribuem para o valor gerado e o resultado geral.	3

5. Concisão: Os textos não devem ser mais extensos do que o necessário para transmitir a mensagem e fundamentar as conclusões.

a) O texto é suficiente para a compreensão da mensagem.	3
b) Existem links para informações complementares de forma adequada apenas para complementar a informação.	2
c) A disposição do texto facilita a leitura e os infográficos estão situados em pontos adequados do conteúdo.	3
d) A quantidade e o volume das informações apresentadas diretamente no relatório de gestão estão em volume adequado e sem excessos ou itens por demais detalhados.	3

6. Confiabilidade e completude: Devem ser abrangidos todos os temas materiais, positivos e negativos, de maneira equilibrada e isenta de erros significativos, de modo a evitar equívocos ou vieses no processo decisório dos usuários das informações.

a) O relatório contém uma explicação do todo da gestão que permita a compreensão de suas partes e de como se conectam.	3
b) O relatório possui uma explicação do todo de seu conteúdo que facilite a compreensão de suas partes e de como estão encadeadas.	3
c) Há informações sobre os processos de obtenção e produção das informações e dados que são apresentados.	3
d) Há informações de como podem ser obtidos dados completos e mais detalhados da gestão que não estão apresentados especificamente no relatório.	3

7. Coerência e comparabilidade: As informações devem ser apresentadas em bases coerentes ao longo do tempo, de maneira a permitir acompanhamento de séries históricas da UPC e comparação com outras unidades de natureza similar.

a) Os objetivos estratégicos e suas metas possuem alguma contextualização com cenário externo, com ameaças e oportunidades.	3
b) Os resultados alcançados estão contextualizados no cenário externo e nos resultados de outras organizações do mesmo setor ou ramo de negócio.	3
c) Os resultados alcançados no exercício são comparados com os de outros exercícios.	3
d) Os custos e os recursos alocados são comparados com os de outros exercícios.	3

8. Clareza: Deve ser utilizada linguagem simples e imagens visuais eficazes para transformar informações complexas em relatórios facilmente compreensíveis, além de fazer uma distinção inequívoca entre os problemas enfrentados e os resultados alcançados pela UPC no exercício e aqueles previstos para o futuro.

a) O relatório possui uma estrutura clara e objetiva.	3
b) As informações são apresentadas de forma simples e objetiva.	3
c) A sequência de informações é logicamente adequada e alinhada com a estrutura do RI.	3
d) Há instrumentos visuais e links bem posicionados, claros e de fácil compreensão de sua informação e de sua inserção no conteúdo.	3

9. Tempestividade: as informações devem estar disponíveis em tempo hábil para suportar os processos de transparência, responsabilização e tomada de decisão por parte dos cidadãos e seus representantes, dos usuários de serviços públicos e dos provedores de recursos, e dos órgãos do Poder Legislativo e de controle, incluindo as decisões relacionadas ao processo orçamentário e à situação fiscal, à alocação racional de recursos, à eficiência do gasto público e aos resultados para os cidadãos.

a) Os setores envolvidos providenciam as informações em tempo hábil à elaboração do relatório de gestão.	3
b) A equipe que elabora o relatório recebe as informações em tempo hábil à elaboração do relatório.	3
c) O escopo proposto para o relatório de gestão contribui para a tempestividade em sua elaboração.	3
d) A compreensão das informações demandadas para o relatório ocorre de modo fácil e rápido.	3

10. Transparência: deve ser realizada a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização e a divulgação de informações de interesse coletivo ou geral, independente de requerimento.

a) A informação contida no relatório é compreensível para o público em geral.	3
b) A forma de apresentar as informações mostra-se adequada ao público em geral.	3
c) O relatório indica o porquê de as informações apresentadas terem sido as escolhidas para constar nos documentos.	3
d) O relatório é facilmente encontrado e foi devidamente divulgado interna e externamente.	2



AUDINT

Auditoria Interna do IFS



audint@ifs.edu.br



Website



(79) 3711-1477/
1478



Rua Dom José
Thomaz, 194 -
São José,
Aracaju - SE